



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA - PROGRAD  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – NCET  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA – DFIS



## EDITAL Nº 01/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE FÍSICA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Física – DFIS, torna pública a abertura do processo de seleção para bolsistas do PET do Curso de Física, do Departamento Acadêmico de Física/UNIR, *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho (UNIR)  
Departamento: Física  
Programa de Educação Tutorial do curso de Física  
Número de vagas: **4 (quatro) BOLSISTAS e 06 (seis) voluntários**

#### 2. OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao corpo discente a oportunidade de participar e de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em Física Teórica, Experimental, Aplicada e interdisciplinar mantendo a Indissociabilidade e acompanhamento docente.

#### 3. INSCRIÇÕES

**Período:** 22/03/2021 à 29/03/2021.

**Local:** Via e-mail: [petfisica@unir.br](mailto:petfisica@unir.br), constando Nome do candidato, matrícula, período e histórico acadêmico

#### 4. DAS VAGAS

Será ofertada 4 (quatro) vagas para bolsistas. Conforme o quadro abaixo:

Professora Tutora	Vaga remunerada	Vaga voluntária
Luciene Batista da Silveira	04	06

#### 5. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de bolsistas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ser aluno do curso de Física - UNIR/PVH e matriculado no período letivo;
- ter disponibilidade de tempo para participar das atividades do PET;
- não acumular bolsa.

#### 6. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

•  
III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

e IX – cumprir carga horária de 20 horas semanais no programa.

## **7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:**

Atestado de matrícula, Histórico Escolar, Termo de Compromisso assinado e digitalizado; Cadastro no SIGPET ([www.sigpet.mec.gov.br](http://www.sigpet.mec.gov.br)) e registrar currículo Lattes no [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

## **8. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisados pela Comissão de Seleção.

O resultado das homologações será divulgado no dia: 30/03/2021; Local: site do Departamento Acadêmico de Física ([www.fisica.unir.br](http://www.fisica.unir.br)), bem como no site do PET Física ([www.petfisica.unir.br](http://www.petfisica.unir.br)).

## **9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

I – A seleção será feita a partir da nota obtida no ENEM, em ordem decrescente;

II - No caso de empate, terá preferência àquele que tiver maior idade;

III - A divulgação dos resultados será divulgado no site do Departamento de Física e PET Física;

IV - Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros assumir satisfatoriamente as atividades do PET, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

## **10. DO RESULTADO E DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL**

Resultado parcial: 31/03/2021.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial publicado pelo departamento do processo seletivo disporá de 01 (um) dia útil a contar da data posterior à publicação do resultado parcial.

O documento deverá ser escrito, assinado e digitalizado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e enviar para o e-mail [petfisica@unir.br](mailto:petfisica@unir.br) das 13 horas as 20 horas para análise e parecer.

Recursos inconsistentes e/ou fora do prazo serão, preliminarmente, indeferidos.

O resultado da análise dos recursos será publicado na página [www.fisica.unir.br](http://www.fisica.unir.br) e [www.petfisica.unir.br](http://www.petfisica.unir.br), no dia 05/04/2021.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida bolsa mensal, cujo valor será igual ao valor pago pela Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ no ano de sua concessão, atualmente R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) Candidato com maior número de créditos; b) Candidato com maior idade.

Após preenchidas as vagas remuneradas ofertadas no edital, os próximos candidatos aprovados, preencherão as vagas disponíveis para atuar como voluntário, obedecendo a ordem de classificação.

## 12. DO RESULTADO FINAL

- a) O resultado da seleção terá vigência de um ano;
- b) Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de bolsista decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de bolsista por desempenho insatisfatório;
- c) O resultado final será divulgado no site do Departamento de Física e PET Física no dia 06/04/2021.

## 13. DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMO BOLSISTA PET:

O exercício da atividade de bolsista terá duração até o final do cumprimento dos créditos do curso, tanto para o bolsista quanto para o voluntário;

Os bolsistas selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme o planejamento das atividades do PET, ficando expressamente vedado o acúmulo de mais de uma bolsa pelo mesmo aluno.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O bolsista poderá ser dispensado em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno bolsista, em especial, se não apresentar relatório de atividade no prazo e não cumprir as atividades do planejamento anual de atividades. Por mais de duas reprovações em disciplinas cursadas após vincular ao grupo.

A dispensa do PET também poderá ocorrer a pedido do próprio bolsista.

No ato da admissão, o bolsista firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro de bolsista conforme calendário específico deste edital de seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA-PET considerando o Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2021.

---

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira  
Tutora do PET Física – UNIR  
Port. 009/2018/PROGRAD de 06 de junho de 2018

---

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva

---

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima